



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151

Lei n. 343/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprios municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito sanciono a seguinte.

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar o **Pórtico Turístico** de nosso Município como **Pórtico Turístico Sebastião Gonçalves de Araujo**.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos vinte e sete dias do mês de março de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2013

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Nicolau Muniz Júnior, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 28/03/2013, em virtude do feriado em que se comemora a Paixão de Cristo, em todas as secretarias publicas municipais, com exceção da secretaria municipal de saúde, e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO N° 022/2013

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem o **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

-Valéria Aparecida Godoy Muniz

Secretaria Municipal de Saúde

- Marco Antônio Josefi

Secretaria Municipal de Educação

- Solange Aparecida de Oliveira

Art. 2° Ficam nomeados para comporem o **Comitê Local do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

*Travessa São Francisco, n° 64 – Fone: 0XX43 3464-1717
Cep 86.828.000 – Mauá da Serra*



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Departamento de Assistência Social

Titular: Camila Mizuno
Suplente: Sabrina Guimarães Chiarello

Departamento de Saúde

Titular: Elizana da Silva
Suplente: Maria Izolina Bueno dos Santos

Departamento de Educação

Titular: Vilma Aparecida dos Santos Raineri
Suplente: Rosana Silmara Magon Miranda

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 27 de Março de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Travessa São Francisco, n.º. 64 – Fone: 0XX43 3464-1717
Cep 86.828.000 – Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 Fone/Fax (0xx43) 3464-1265
Mauá da Serra - Paraná

DECRETO N° 023 /2013

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- *Departamento de Assistência Social*
Presidente: José Ademir de Toledo
Secretária Executiva: Anny Karyna Violato
 - *Departamento Municipal de Saúde*
Lucimara Ap. Coelho – Titular
Vanessa P. Arcanjo – Suplente
 - *Departamento Municipal de Educação*
Rosana Silmara Magon Miranda - Titular
Eliane Yassugui de Almeida– Suplente
 - *Departamento Municipal de Finanças*
Ricardo A. dos Santos – Titular
Márcio Davids – Suplente
 - *Departamento Municipal de Recursos Humanos*
Éber Alves Faria – Vice Presidente
- David Junior Toreli - Titular**

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 Fone/Fax (0xx43) 3464-1265
Mauá da Serra - Paraná

- **Dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social**

TITULAR: Eloirda F. da Costa Pontes - Associação de Moradores da Vila Maria
Suplente: Casturina de Jesus dos Santos – Associação de Moradores da Vila Maria

TITULAR: Alvina Rita Silva Toreli

- **Das entidades e Organizações de Assistência Social**

TITULAR: Edna Gonçalves de Almeida – APAE
Suplente: Aline Cleia dos Santos Martins Shimitd – APAE

- **Dos Trabalhadores da Área de Assistência Social**

TITULAR: Camila Mizuno
Suplente: Sabrina Guimarães Chiarello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 27 de Março de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

28 de março de 2013

Ano II

Edição N° 151

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 012/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA APLICAÇÃO DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Valor Máximo Estimado: R\$ 38.153,33 (TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Data da disponibilidade: a partir do dia 28/03/2013.

Data de realização: 10/04/2013 às 14h00min.

O edital estará disponível no site **www.mauadaserra.pr.gov.br**

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de março de 2013.

Silmara Lopes
PREGOEIRA